



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 489, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 448, de 12/11/93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 23.200,97 (vinte e três mil, duzentos reais e noventa e sete centavos) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura e Turismo

08421882.06 - Manutenção do Ensino Fundamental

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

08424272.07 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

08482472.08 - Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer

3120 - Material de Consumo.....R\$ 600,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.600,97

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00

R\$ 23.200,97

ARTIGO 2º - O Crédito de que se trata o artigo anterior será coberto por anulação da dotação orçamentária.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 55

Fls. 02

- DECRETO Nº 489, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994 -

2.2 - EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

08421881.03 - Construção de Garagem para Ônibus

4110 - Obras e Instalações...-.....R\$ 181,82

08431971.07 - Manutenção de Escola Profissionalizante

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 363,63

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 181,82

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.670,46

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 363,64

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.090,91

4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 727,28

08452131.08 - Manutenção do Ensino Supletivo

3111 - Pessoal Civil.....R\$:: 545,45

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 181,81

3120 - Material de Consumo.....R\$ 363,64

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 145,45

4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 109,09

08462281.05 - Manutenção do Departamento de Esportes

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 363,63

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 181,82

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.008,78

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 881,18

08462281.06 - Construção de Estádio Municipal, Centro Poliesportivo e Campo de Futebol

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.004,59

08482472.08 - Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer

4110 - Obras e instalações.....R\$ 1.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

4110 - Obras e instalações.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

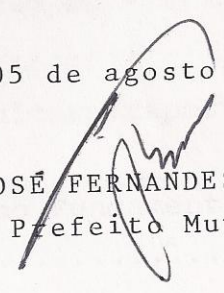
-- DECRETO - Nº 489, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994 -

15814871-10 - Construção e Instalação de Centro Comunitário		
4110 - Obras e Instalações.....	R\$	600,00
2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais		
04181111.15 - Desenvolvimento Rural		
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	2.414,54
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.076,37
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.181,82
10573161.18 - Programa Habitacional		
4110 - Obras e Instalações.....	R\$	1.472,34
10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.090,90
16885341.19 - Construção de Estradas, Pontes e Outras Obras Rodoviárias		
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
	R\$	23.200,97

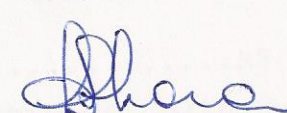
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de agosto de 1.994.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de agosto de 1.994.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo